



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 1806 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 06 de março de 2017

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - GABINETE DO PREFEITO

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2 - CPL

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Termo de Ratificação
- Extrato de Inexigibilidade
- Termo de Autorização de Dispensa

- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Extrato de Contrato – Republicado por incorreção
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Extrato de Contrato

3 - CÂMARA DE VEREADORES

- Aviso de Adjudicação Pregão Presencial
- Aviso de Homologação Pregão Presencial
- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 102/17

Dispõe sobre a nomeação do Sr. CÍCERO SATURNO DE LIMA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. CÍCERO SATURNO DE LIMA para o cargo em comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde Maria Fiel de Souza – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 06 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 103/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. LARISSA EMANUELLE FEITOSA RAULINO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. LARISSA EMANUELLE FEITOSA RAULINO para o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Vereadora Joana Cacilda de Bessa – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 06 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 104/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. NARLA KHÊITY DA COSTA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. NARLA KHÊITY DA COSTA para o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Daniel Gama da Silva – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 06 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 105/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA LINDINALVA DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. MARIA LINDINALVA DA SILVA para exercer a função gratificada de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dr. Cleodon Carlos de Andrade – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 06 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 106/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. KEYLA MONALIZA FILGUEIRA NUNES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. KEYLA MONALIZA FILGUEIRA NUNES para o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Maria Lucicleide de Queiroz Dias – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 06 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 107/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. RAQUELINE MARY DAMIÃO REGO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. RAQUELINE MARY DAMIÃO REGO para o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Antônia Bernadete Cosmiro – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 06 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 108/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. FRANCISCA FRANCELI ALVES DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. FRANCISCA FRANCELI ALVES DA SILVA para o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dr. Pedro Diógenes Júnior – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 06 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 109/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. NARLA LAURINDA CHAVES DE AQUINO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. NARLA LAURINDA CHAVES DE AQUINO para o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Mãe Cristina – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 06 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 110/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. GILMARA CRISTINA FREIRE GOMES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. GILMARA CRISTINA FREIRE GOMES para o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Vereador João Queiroz de Souza – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 06 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 111/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA ZUILA DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. MARIA ZUILA DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dr. José Edmilson de Holanda – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 06 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 112/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ALVANIR BEZERRA DE QUEIROZ, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. ALVANIR BEZERRA DE QUEIROZ para o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dr. Aliatá Chaves de Queiroz – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 06 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 113/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. VANILMA LEITE GAMA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. VANILMA LEITE GAMA para o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Caetano Bezerra do Nascimento – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 06 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

CPL**Termo de Autorização de Dispensa nº 20100803/2017
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a locação de imóvel, Constitui o objeto presente Termo de Contrato de locação de imóvel localizado na Rua José Caju, nº251, Centro, neste município Ofício Notas, responsável pelo Registro de imóveis da comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, Funcionamento da Unidade de Saúde da Família do Bairro "Princesinha do Oeste", objetivando um espaço amplo para o desenvolvimento das atividades, em conformidade com o Termo de Dispensa de Licitação, homologado pelo excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pau dos Ferros-RN.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao locação de imóvel, localizado na Rua José Caju, nº251, Centro, neste município Ofício Notas, responsável pelo Registro de imóveis da comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, Funcionamento da Unidade de Saúde da Família do Bairro "Princesinha do Oeste", objetivando um espaço amplo para o desenvolvimento das atividades, em conformidade com o Termo de Dispensa de Licitação, homologado pelo excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pau dos Ferros-RN, especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor do Sr. Francisco Marques de Souza, inscrita no CPF nº 108.319.594-87, no valor total estimado de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 02 de Março de 2017

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação das empresas Constitui o objeto presente Termo de Contrato de locação de imóvel localizado na Rua José Caju, nº251, Centro, neste município Ofício Notas, responsável pelo Registro de imóveis da comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, Funcionamento da Unidade de Saúde da Família do Bairro "Princesinha do Oeste", objetivando um espaço amplo para o desenvolvimento das atividades, em conformidade com o Termo de Dispensa de Licitação, homologado pelo excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pau dos Ferros-RN. Inscrita no CPF nº 108.319.594.87, no valor total Estimado de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIÓ BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 02 de Março de 2017

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Constitui o objeto presente Termo de Contrato de locação de imóvel localizado na Rua José Caju, nº251, Centro, neste município Ofício Notas, responsável pelo Registro de imóveis da comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, Funcionamento da Unidade de Saúde da Família do Bairro "Princesinha do Oeste", objetivando um espaço amplo para o desenvolvimento das atividades, em conformidade com o Termo de Dispensa de Licitação, homologado pelo excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pau dos Ferros-RN.

CONTRATADO: FRANCISCO MARQUES DE SOUZA

CPF N° 108.319.594-87

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 02 de Março de 2017.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Extrato de Contrato

CONTRATO N° 020301/2017

ORIGEM: Dispensa por Justificativa N° 02010803/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: FRANCISCO MARQUES DE SOUZA

CPF N° 108.3019.594-97

OBJETO: Constitui o objeto presente Termo de Contrato de locação de imóvel localizado na Rua José Caju, nº251, Centro, neste município Ofício Notas, responsável pelo Registro de imóveis da comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, Funcionamento da Unidade de Saúde da Família do Bairro "Princesinha do Oeste", objetivando um espaço amplo para o desenvolvimento das atividades, em conformidade com o Termo de Dispensa de Licitação, homologado pelo excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pau dos Ferros-RN.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da LOCATÁRIA, na dotação orçamentária Exercício 2017, Unidade Orçamentária 8001, Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.73, Manter as ações e serviços atinentes à área de Saúde, Fonte de Recursos 21, Recursos destinados à Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.36.00, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

VIGÊNCIA: 02 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES GÊGO – PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO MARQUES DE SOUZA

**Termo de Autorização de Inexigibilidade Nº 03022002/2017
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Água, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Inexigibilidade encontra-se fundamentada no Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de Água e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade, correspondente ao fornecimento De Água especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor das empresas **CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DE NORTE**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.334.385/0001-35, no valor total estimado de R\$ 124.750,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais), porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 24 de fevereiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Inexigibilidade fundamentada no Art. 25, Caput, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação das empresas: **CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DE NORTE.**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.334.385/0001-35, no valor total Estimado de R\$ 124.750,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais), referente à contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Água, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 24 de fevereiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Inexigibilidade

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade a seguir:

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Água, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, conforme especificações técnicas constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADOS: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DE NORTE

CNPJ N° 08.334.385/0001-35

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 124.750,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 24 de fevereiro de 2017.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

**Termo de Autorização de Dispensa nº 15020803/2017
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 004/2017-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a Contratação de Exame Biópsia - Citogenética a ser realizado no Paciente Francisco das Chagas da Silva, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao emissão de EXAME BIÓPSIA - CITOGENÉTICA (Ida - Juazeiro/ Brasília e Volta - Brasília/Juazeiro) especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor das empresas **EMPRESA DNA CENTER S/S LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.787.962/0001-20, no valor total estimado de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 24 de fevereiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação das empresas: **EMPRESA DNA CENTER S/S LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.787.962/0001-20, no valor total estimado de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente à Contratação de Exame Biópsia - Citogenética a ser realizado no Paciente Francisco das Chagas da Silva, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 24 de fevereiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Exame Biópsia - Citogenética a ser realizado no Paciente Francisco das Chagas da Silva, conforme especificações técnicas constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADOS: DNA CENTER S/S LTDA - EPP

CNPJ N° 03.787.962/0001-20

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 24 de fevereiro de 2017.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Extrato de Contrato – Republicado por Incorreção

CONTRATO N° 020301/2017

ORIGEM: Dispensa por Justificativa N° 02010803/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: FRANCISCO MARQUES DE SOUZA

CPF N° 108.3019.594-97

OBJETO: Constitui o objeto presente Termo de Contrato de locação de imóvel localizado na Rua José Caju, nº251, Centro, neste município Ofício Notas, responsável pelo Registro de imóveis da comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, Funcionamento da Unidade de Saúde da Família do Bairro "Princesinha do Oeste", objetivando um espaço amplo para o desenvolvimento das atividades, em

conformidade com o Termo de Dispensa de Licitação, homologado pelo excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pau dos Ferros-RN.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da LOCATÁRIA, na dotação orçamentária Exercício 2017, Unidade Orçamentária 8001, Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.73, Manter as ações e serviços atinentes à área de Saúde, Fonte de Recursos 21, Recursos destinados à Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.36.00, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

VIGÊNCIA: 24 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES GÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO MARQUES DE SOUZA

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 020305/2017

ORIGEM: Pregão Nº 90004/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: F A NUNES GONDIM - ME

CNPJ (MF) Nº 12.995.411/0001-43

OBJETO: Escolha de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades do Programa Proteção Social Básica, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 339.271,60 (trezentos e trinta e nove mil e duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 791 - 4 . 9001 . 8 . 244 . 6 . 2.105 . 0 . 339030 - Material de Consumo; Valor Global: R\$ 339.271,60 (trezentos e trinta e nove mil e duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 02/03/2017a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

F A NUNES GONDIM – ME 12.995.411/0001-43

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 020306/2017

ORIGEM: Pregão Nº 90004/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: R N NOGUEIRA ME

CNPJ (MF) Nº 03.325.665/0001-63

OBJETO: Escolha de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades do Programa Proteção Social Básica, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 73.829,50 (setenta e três mil e oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 791 - 4 . 9001 . 8 . 244 . 6 . 2.105 . 0 . 339030 - Material de Consumo;
Valor Global: R\$ 73.829,50(setenta e três mil e oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 02/03/2017a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

R N NOGUEIRA ME 03.325.665/0001-63

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 020307/2017

ORIGEM: Pregão Nº 90004/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: A AZEVEDO DA SILVA

CNPJ (MF) Nº 07.738.468/0001-27

OBJETO: Escolha de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades do Programa Proteção Social Básica, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 135.974,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 791 - 4 . 9001 . 8 . 244 . 6 . 2.105 . 0 . 339030 - Material de Consumo;
Valor Global: R\$ 135.974,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 02/03/2017a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES GÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

A AZEVEDO DA SILVA 07.738.468/0001-27

Termo de Autorização de Dispensa Nº 020301/2017

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a locação de 01 (um) veículo automotivo, tipo Caminhão Pipa destinado ao transporte de água potável do Poço Artesiano, localizado na Fazenda Pescolândia, situada no Município de Apodi/RN, para abastecimento das creches e escolas deste Município, em face da escassez de água provocada pela estiagem prolongada que afeta nossa região.

Considerando fundamentalmente, a “**Situação de Emergência por Seca**”, decretada nos municípios afetados do Rio Grande do Norte, através do Decreto Estadual nº 26.365, de 23 de setembro de 2016, em função da situação de emergência provocada por desastre natural climatológica, caracterizando uma estiagem prolongada, provocando a redução sustentada das reservas hídricas existentes no Estado do Rio Grande do Norte, principalmente da Barragem Pedro Diógenes Fernandes, que abastece o Município de Pau dos Ferros/RN, torna-se necessária a locação do veículo acima solicitado, mediante a utilização desse procedimento emergencial, a fim de que não haja paralisação dos serviços educacionais oferecidos à população deste Município, matéria que se situa em um quadro insofismavelmente de caráter emergencial;

Reconhece e autoriza a Dispensa de Licitação, pelo período de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), correspondentes à locação de um veículo automotivo, tipo Caminhão Pipa, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa **C AUGUSTO FREIRE – ME** anexa aos autos.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permite tal procedimento, tendo em vista o quadro emergencial que se encontra o Município de Pau dos Ferros e região do Alto Oeste Potiguar.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

...

IV – “nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a locação do veículo automotivo ora solicitado deve ser processada diretamente à empresa **C AUGUSTO FREIRE – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.960.753/0001-32, por ter apresentado a Proposta de Preço mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal, em função dos preços ofertados estarem compatíveis com o valor de mercado, conforme Pesquisa Mercadológica apenas aos presentes autos.

Pau dos Ferros/RN, 02 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **C AUGUSTO FREIRE – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.960.753/0001-32, referente à execução dos serviços relativos à locação de veículo automotivo, tipo Caminhão Pipa, mediante Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, pelo período de 06 (seis) meses destinado ao transporte de água potável do Poço Artesiano, localizado na Fazenda Pescolândia, Zona Rural do Município de Apodi/RN para abastecimento das creches e escolas deste Município, no valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIÓ BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no Diário Oficial do Município.

Pau dos Ferros/RN, 02 de fevereiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços relativos ao transporte de água do Poço Artesiano, localizado na Fazenda dois Irmãos, situada na Zona Rural do Município de Encanto/RN, para abastecer a Secretaria de

Saúde e as 12 (doze) Unidades Básicas de Saúde do Município de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação anexa aos autos.

VALOR: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

CONTRATADO: C AUGUSTO FREIRE – ME

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNE RÊGO**, Prefeito Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 02 de março de 2017.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 020301/2017

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020301/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: C AUGUSTO FREIRE – ME

OBJETO: Locação de um veículo, tipo Caminhão Pipa, com capacidade de 8.000 litros Placa HVU 4362, Ano/Modelo 1998/1998, incluindo o condutor, destinado ao transporte de água potável do Poço Artesiano, localizado na Fazenda Pescolândia, situada na Zona Rural do Município de Apodi/RN, para abastecimento das creches e escolas do Município de Pau dos Ferros/RN, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações constantes Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2017, Ação 609-2.0601.122.122.9.2.46 – Quota Salário da Educação, Fonte 14 – Recursos do FNDE, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 02 de março a 04 de setembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2017.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO FREIRE – TITULAR DA CONTRATADA

CÂMARA DE VEREADORES

Aviso de Adjudicação Pregão Presencial nº 001/2017

O Pregoeiro Antônio Jonas Gomes, no uso de suas atribuições, adjudica o procedimento licitatório, processo administrativo nº 2017.02.03-001, conforme segue: Itens 01, 02, 03 e 04 No valor Global de R\$ **29.060,00**; adjudicado para ANDRE FERNANDEZ DE OLIVEIRA CNPJ: sob o nº 11.287.738/0001-06.

Pau dos Ferros/RN, 06 de Março de 2017.

Antônio Jonas Gomes
Pregoeiro

Aviso de Homologação Pregão Presencial nº 001/2017

O Presidente Eraldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições, Homologa o procedimento licitatório, processo administrativo nº 2017.02.03-001, conforme segue: Itens 01, 02, 03 e 04 No valor Global de R\$ **29.060,00**; Homologado para ANDRE FERNANDEZ DE OLIVEIRA CNPJ: sob o nº 11.287.738/0001-06.

Pau dos Ferros/RN, 06 de Março de 2017.

Eraldo Alves de Queiroz
Presidente

Extrato de Contrato nº 170306-001

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA.....: ANDRE FERNANDEZ DE OLIVEIRA

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis, óleo lubrificante e filtro de óleo, conforme demanda, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, de acordo com as especificações, quantitativos relacionados no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 29.060,00 (Vinte e Nove Mil e Sessenta Reais.)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017, Projeto:Unidade Orçamentária 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2017 a 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2017.

**Termo de Autorização de Dispensa
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a despesa para aquisição de material de expediente, necessário e indispensável para o desenvolvimento das atividades desta Casa Legislativa, conforme especificações e quantitativos constantes da requisição do material anexo aos autos do processo, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à aquisição ora citada nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa **D F DE S SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº 04.599.190/0001-66 no valor total de R\$ 709,00 (setecentos e nove reais), por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública.

Pau dos Ferros/RN, 20 de fevereiro de 2017.

Eraldo Alves de Queiroz
PRESIDENTE DA CÂMARA

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da Empresa **D F DE S SILVA - ME**, inscrito no CNPJ nº 04.599.190/0001-66, no valor total de R\$ 709,00 (setecentos e

nove reais), referente aquisição de material de expediente, necessário e indispensável para o desenvolvimento das atividades desta Casa Legislativa, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. ANTONIO JUNIOR DA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

Eraldo Alves de Queiroz
PRESIDENTE DA CÂMARA

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Eraldo Alves de Queiroz, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação referente aquisição de material de expediente, necessário e indispensável para o desenvolvimento das atividades desta Casa Legislativa, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexa aos autos.

CONTRATADO: Empresa **D F DE S SILVA - ME**

CNPJ nº: 04.599.190/0001-66

VALOR TOTAL: R\$ 709,00 (setecentos e nove reais),

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor ERALDO ALVES DE QUEIROZ, Presidente.

Pau dos Ferros/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

Antonio Junior da Silva
PRESIDENTE DA CPL

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br